

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 30/2024

ADITANTES: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10 e a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) inscrita no CNPJ sob o n. 33.683.111/0001.07.

PROCESSO SEI: 001543/2024.

DO OBJETO: Contratação do Serviço Federal de Processamento de Dados para acesso ao Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), via serviço de Emulação via Web Browser (HOD), pelo período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

DAS ALTERAÇÕES: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 15/06/2025 e término previsto para 14/06/2026, de acordo com o previsto no art. 107, da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula 14 - DA VIGÊNCIA do referido Contrato.

DO FORO: Comarca de Porto Velho - RO.

ASSINANTES: FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, Secretário Geral de Administração do TCE-RO, e os senhores DANIEL SILVA ANTOLNELLI e GUILHERME ALVAERES DA SILVA representantes da empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2025.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 13/06/2025, às 12:36, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.ro.br/validar>, informando o código verificador **0881352** e o código CRC **53070787**.